

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 095/2019

Processo nº 3876/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de merenda escolar, tendo em vista o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em favor das empresas:

FIDALGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.650.047/0001-14, no valor de R\$ 100.705,00 (cem mil e setecentos e cinco reais);

ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.325.092/0001-01, no valor de R\$ 85.627,10 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 01 de Julho de 2019.

Ailson Belarmino Barreto
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 105/2019
Processo nº 4276/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para Cinema Itinerante, incluindo a exibição dos filmes, com montagem e desmontagem de estruturas de mão de obra qualificada, locação de sanitários químicos, serviços de locução e distribuição de pipocas para atender o projeto Cinema na Praça, em favor da empresa:

- **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **09.406.028/0001-06**, no valor de **R\$ 301.632,00** (trezentos e um mil e seiscentos e trinta e dois reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de julho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.530/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora **TATIANE DA SILVA LOPES DOS SANTOS**, mat. nº 5984, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR ORIENTADOR – PO – 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2019, de acordo com o processo nº 1388/2019.

Gabinete da Prefeita, 1º de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.529/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora **ANA TEREZA DE JESUS A. R. ALMEIDA**, mat. nº 1054, para exercer a função gratificada de **PROFESSOR ORIENTADOR – PO – 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2019, de acordo com o processo nº 1388/2019.

Gabinete da Prefeita, 1º de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 101/2019
Processo nº 4875/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades: Vigilância Sanitária, CAPS, Centro de Especialidades, Posto de Emergência de Barra do Furado, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e Fundo Municipal de Saúde, em favor das empresas:

- **IURI COELHO SERAFINI**, CNPJ: **20.938.594/0001-93**, no valor de **R\$ 53.888,00** (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

- **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: **02.808.910/0001-20**, no valor de **R\$ 15.910,90** (quinze mil, novecentos e dez reais e noventa centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de julho de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
Processo Administrativo nº 696/2019

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência da necessidade de alterações no Termo de Referência, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 103/2019, para a contratação de Instituição Financeira Bancária para gestão de créditos da folha de pagamento dos servidores e beneficiários dos programas sociais.

Quissamã (RJ), 10 de julho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 181/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 785/2019 – Pregão Presencial nº 089/2019 – Processo nº 2540/2019 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 03 (três) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 106.829,01 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).

Quissamã (RJ), 10 de julho de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019
Processo Administrativo nº 7095/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de banners, folhetos e mapas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 63.466,50.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
23/07/2019 – 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ítem.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de Julho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES
QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA** da segunda gestão, a ser realizada no dia **16 de Julho de 2019, às 14 horas** na Sala de reuniões do Parque de Exposições.

PAUTA:

- ✓ Abertura e Apresentação da Pauta;
- ✓ Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária (Junho/19);
- ✓ Apresentação de assuntos pertinentes as Unidades de Conservação existentes e sobre as que serão criadas;
- ✓ Assuntos Gerais;
- ✓ Encerramento.


Luiz Carlos Fonseca Lopes
Presidente do COMADES

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES
QUISSAMÃ - RJ

RESOLUÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, instituído pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, em sua Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 25 de Junho de 2019, na sala de reuniões do Parque de Exposições, sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de contas do Fundo de Conservação Ambiental do exercício 2018;

Art 2º – Revogam – se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 09 de Julho de 2019.


Luiz Carlos Fonseca Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 063/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão Marcos Vinícius Ferreira de Medeiros, do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete do **Vereador Francisco Xavier da Conceição Filho**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**COLOQUE O LIXO EM SACOS
PLÁSTICOS E MANTENHA A
LIXEIRA BEM FECHADA.
NÃO JOGUE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 064/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão Matheus Almeida do Desterro, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete do **Vereador Francisco Xavier da Conceição Filho**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE JULHO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE